



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 89/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “CONSERVAÇÃO DO MULUNGU (*Erythina sp*) EM GLÓRIA DO GOITÁ, PERNAMBUCO”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009675/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “CONSERVAÇÃO DO MULUNGU (*Erythina sp*) EM GLÓRIA DO GOITÁ, PERNAMBUCO”, executado no período de agosto a dezembro de 2003, sob a Coordenação da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, lotada no Departamento de Ciência Florestal, tendo como colaborador o Engenheiro Florestal JOSÉ SERAFIM FEITOSA FERRAZ, também do DCFL, e o discente voluntário Ricardo Decoté do Curso de Engenharia Florestal, contando com a parceria das seguintes entidades: Programa Artesanato Solidário, Associação dos Artesãos de Glória do Goitá e Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, cujo objetivo foi desenvolver ações para o conhecimento e a conservação do mulungu em Glória do Goitá, onde a atividade de artesanato de bonecos de mamulengo é uma atividade importante cultural e economicamente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009675/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.